



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA

1. Processo nº: 11541/2020
1.1. Apenso(s) 3129/2020
2. Classe/Assunto: 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS
2.PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2019
3. Responsável(eis): PAULO GOMES DE SOUZA - CPF: 95070184172
PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO - CPF: 01880363186
4. Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
5. Distribuição: 2ª RELATORIA
6. Representante do MPC: Procurador(a) JOSE ROBERTO TORRES GOMES

7. RELATÓRIO DO PROCESSO Nº 132/2022-RELT2

7.1. Versam os autos sobre as **Contas Consolidadas do Município de Tocantinópolis**, referente ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Gomes de Souza – Prefeito, submetidas à análise desta Corte de Contas por força do disposto no § 2º do art. 31 c/c art. 71 da Constituição Federal, art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art. 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.284/2001, art. 26 do Regimento Interno, Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2019 e Instrução Normativa nº 02/2013.

7.2. Tramita em apenso o Processo nº 3129/2020, referente a Prestação de Contas de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, do exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Gomes de Souza – Prefeito, para subsidiar a instrução das contas consolidadas, nos termos do item 6.2.1 da Resolução nº 628/2020-Pleno.

7.3. Os autos foram remetidos à Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal (COACF) que, cumprindo suas atribuições, analisou as aludidas contas consolidadas e de ordenador e emitiu os Relatórios de Análise de Prestação de Contas nº 361/2021 (evento 6 – Proc. nº 11541/2020) e nº 362/2021 (evento 9 – Proc. nº 3129/2020), informando os principais aspectos da gestão fiscal, orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, destacando ao final as impropriedades apuradas.

7.4. Por meio do Despacho nº 135/2021 (evento 8), os processos foram encaminhados à Coordenadoria do Cartório de Contas (COCAR), para oportunizar ao gestor e ao contador o exercício do contraditório e da ampla defesa. Validamente citados (eventos 9 a 12), **os responsáveis não compareceram aos autos no prazo estabelecido**, razão pela qual a COCAR exarou o Certificado de Revelia nº 244/2021 (evento 21).

7.4.1. Em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, foi determinada a citação por edital, com fundamento no inciso II do art. 32 da Lei Orgânica do TCE/TO, que autoriza este meio de chamamento em casos de citação anterior válida. Ainda assim, os responsáveis não compareceram, como declara o Certificado de Revelia nº 209/2022 (evento 17).

7.5. O representante do **Ministério Público de Contas** exarou o Parecer nº 680/2022 (evento 19), opinando pela **rejeição das contas consolidadas**, senão vejamos:

Por todo o expendido, este Ministério Público de Contas, por seu representante signatário, consubstanciado nos relatórios da lavra da Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal, manifesta-se pela emissão de Parecer Prévio pela **rejeição das Contas Anuais Consolidadas do exercício financeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO**, de

responsabilidade do Sr. Paulo Gomes de Souza (CPF: 950.701.841-72) e do Sr. Paulo Wanderson de Sousa Damasceno (CPF: 018.803.631-86) – gestor e contador à época, em respectivo – com fulcro no art. 85, III, “a” e “b”; art. 1º, inciso II; art. 10, inciso III e § 1º, todos da Lei Estadual n. 1.284/2001, bem como no art. 32, § 2º do Regimento Interno desta Casa.

Sugere-se, por oportuno, que seja recomendado ao atual gestor a adoção de providências para a correção das falhas e deficiências verificadas nos Relatórios de Análise de Prestação de Contas n. 361/2021 e 362/2021. (grifo nosso)

7.6. É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por:

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, CONSELHEIRO (A), em 24/06/2022 às 14:22:23, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **226572** e o código CRC D7A36D0

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.